

**EDITAL N.º 344/2024**

Mandato 2021/2025

**- Notificação para limpeza de terreno localizado no Caminho Municipal da Ti Clara, na Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz**

Cláudio Alexandre Pereira Ramos, Chefe da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Santa Cruz, faz saber que não tendo sido possível notificar o proprietário do prédio com o **NIC 310803001977, Secção Cadastral ZZ, Artigo Matricial 13, localizado no Caminho Municipal da Ti Clara, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz**, pelo desconhecimento e/ou paradeiro incerto de dados, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR, que de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da data desta notificação afixada, proceder à limpeza do prédio ao abrigo do Regulamento de Resíduos Sólidos e Comportamentos Poluentes no Concelho de Santa Cruz, aprovado em Diário da República, apêndice nº 114, 2ª série, nº 191 (doravante designado, apenas, por RRSCP). Neste diploma, mais precisamente o nº 1 do artigo 42.º do RRSCP, determina que a limpeza dos terrenos existentes na área do concelho é da responsabilidade dos proprietários e usufrutuários, em especial, aqueles que se encontrarem em condições de falta de salubridade, nº 5 e 6, do artigo 42º do RRSCP.

Mais ficam **Vossas Excelências** notificadas de que no incumprimento desta determinação, poderão ser aplicadas as coimas prevista nas alíneas l) – [425.00€ até 2550.00€] do artigo 57º do RRSCP, e/ou incorrer num crime de desobediência, previsto nos termos do artigo 348.º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual.

Para constar, publica-se este edital que será afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 25 de junho de 2024.

O Chefe de Divisão,

**Cláudio Alexandre Pereira Ramos**